



VIX LOGÍSTICA S.A.
CNPJ/MF 32.681.371/0001-72
NIRE 32300029612
COMPANHIA ABERTA

FATO RELEVANTE

Nos termos da Instrução nº 358, de 3 de janeiro de 2002, da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), conforme alterada (“Instrução CVM 358”) e da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”), a Vix Logística S.A. (“Companhia”), comunica a seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada nesta data, aprovou a 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até duas séries, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) na data de emissão, sendo que a quantidade de séries bem como a quantidade de Debêntures a ser alocada em cada série será definida conforme o Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definida na Escritura de Emissão), totalizando um montante de R\$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) na data de emissão (“Debêntures”), com vencimento em 36 (trinta e seis) meses contados da data de emissão para as Debêntures da primeira série, caso sejam colocadas, e com vencimento de 60 (sessenta) meses contados da data de emissão para as Debêntures da segunda série, caso sejam colocadas, nos termos da “*Escritura da Terceira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária pela Companhia, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Vix Logística S.A.*” (“Escritura de Emissão”).

A emissão das Debêntures será objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação nos termos da Instrução CVM 476, com garantia firme para a totalidade das Debêntures (“Oferta Restrita”).

Os recursos líquidos captados por meio desta emissão serão destinados para (i) novos investimentos e (ii) fluxo de caixa da Companhia.

O presente material tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da legislação em vigor, e não deve ser interpretado ou considerado, para todos os fins e efeitos legais, como um material de venda das Debêntures e/ou de divulgação da Oferta Restrita.

Vitória, 19 de setembro de 2019

Vix Logística S.A.
Patrícia Poubel Chieppe
Diretora